



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
<b>079/2023</b>
<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>OBJETO:</b>
<b>OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.</b>
<b>VOLUME: ÚNICO</b>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 01  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Gabinete da Prefeita**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

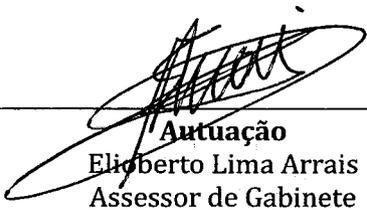
**Processo / Protocolo:** 079/2023

**Entrada:** 12/06/2023.

**Origem:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Destino:** Secretaria Municipal de Governo.

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.

  
Autuação  
Elioberto Lima Arrais  
Assessor de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei n°. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

Santa Luzia (MA), 12 de junho de 2023.

**A Sua Excelência, a Senhora,**  
**Francilene Paixão de Queiroz**  
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA.

**Assunto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução n° 02/2023 - CMDCA/FIA.**

Excelentíssima Prefeita,

A presente contratação tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução n° 02/2023 - CMDCA/FIA, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, em anexo.

A realização de processo de licitação para aquisição desse objeto se justifica em face ao interesse público de melhora o ambiente de atendimento as pessoas carentes do município, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referência.

  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI**

RG N° 819812978 SSP/MA

CPF N° 829.816.713-91

Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

Portaria n° 546/2022



**MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA**

RG N° 015162312000-9 SSP/MA

CPF N° 631.530.173-87

Presidente CMDCA/FIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1.** Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A realização de processo de licitação para aquisição desse objeto se justifica em face ao interesse público de melhora o ambiente de atendimento as pessoas carentes do município, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

**2.2.** A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**3.1.** A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

**3.2.** A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25
7	SUPER M-BRICKS 62 PEÇAS	UN	12
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12
14	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12
24	CAVALINHO GINGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10

Avenida Newton Bello, 126, Centro, Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

Email: [cmdca.santaluzia2019@gmail.com](mailto:cmdca.santaluzia2019@gmail.com)

[conselhohotutelastl@outlook.com](mailto:conselhohotutelastl@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

4.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

**5. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1. A modalidade de licitação ficará a critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**6. DA HABILITAÇÃO:**

6.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021 e demais exigências constantes no Termo de Referência do certame.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Executar a entrega, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

7.2. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

7.3. Executar a entrega de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

7.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

7.5. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;

7.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

7.7. Cientificar a Secretaria Contratante do andamento dos fornecimentos, quando for o caso;

7.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integrará o Termo de Referência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**7.10.** O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 05 (cinco) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

**7.11.** O Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Secretaria de Administração de Santa Luzia;

**7.12.** Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

**7.13.** Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**8. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**8.1.** Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;

**8.2.** Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;

**8.3.** A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;

**8.4.** Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

**8.5.** Os produtos serão entregues de forma fracionada, no Almoxarifado Central, localizada na Rua do Aeroporto, s/nº, Rodoviária - Santa Luzia/MA, sendo que as quantidades serão informadas na solicitação que se fará através da emissão da ordem de fornecimento pela Unidade Compras/Licitação;

**8.6.** A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;

**8.7.** Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame;

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Avenida Newton Bello, 126, Centro, Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

Email: [cmdca.santaluzia2019@gmail.com](mailto:cmdca.santaluzia2019@gmail.com)

[conselhotutelastl@outlook.com](mailto:conselhotutelastl@outlook.com)

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**9.1.** Efetuar o pagamento na forma do **item 10** deste termo, após o recebimento definitivo dos produtos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;

**9.2.** Verificar se a entrega dos produtos foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

**9.3.** As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**9.4.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

**9.5.** Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**10. DO PAGAMENTO:**

**10.1.** O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

**10.2.** O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos produtos, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**10.3.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**10.4.** A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

**10.5.** Os valores a serem pagos pelos produtos, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**10.6.** Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 8.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

**10.7.** Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

**10.8.** Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia.

**10.9.** A Secretaria contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DO VALOR ESTIMANDO:**

**11.1.** O valor estimado dos produtos será conforme futura pesquisa efetuada pelo setor de compras.

**12. DA PROPOSTA DE PREÇO:**

**12.1.** Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

**12.2.** Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los.

**13. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

**13.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

**13.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**13.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**14. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista na Lei nº 14.133/2021, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**14.2.** A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

**14.3.** Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos dos parágrafos do Art. 89, bem como os efeitos legais.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

**15.2.** A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

**16. DAS FONTES DE RECURSO:**

**16.1.** As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

**17. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS:**

**17.1.** Os produtos especificados no Termo de Referência deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos de qualidade inferior ou falsificados, sob pena, do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis.

**17.2.** Deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, lacradas e contendo, no mínimo, as indicações da marca e da procedência.

**17.3.** Os produtos ofertados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, não considerados como prorrogação de prazo de entrega, quando apresentarem defeitos tais como: incompatibilidade com as especificações do presente Termo, defeitos de fabricação, dentre outros que possam identificar qualidade incompatível com a ora declarada, sem prejuízo de reparar às suas expensas eventual dano causado aos produtos quando submetidos a testes pela equipe técnica da Contratante.

**18. DAS AMOSTRAS:**

**18.1.** Antes da homologação a área técnica do Município de Santa Luzia se reserva o direito de solicitar amostras no todo ou em parte do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos;

**18.2.** O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 02 (dois) dias após comunicação formal pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ: 37.012.641/0001-76**

**18.3.** A área técnica do município de Santa Luzia comunicará ao pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada o pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.

**19. DO REAJUSTE:**

**19.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da Legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Santa Luzia - MA, 12 de junho de 2023.



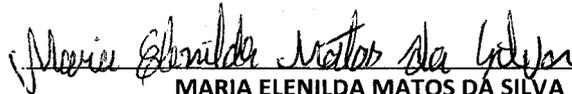
MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI

RG N° 819812978 SSP/MA

CPF N° 829.816.713-91

Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

Portaria n° 546/2022



MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA

RG N° 015162312000-9 SSP/MA

CPF N° 631.530.173-87

Presidente CMDCA/FIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei n°. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

### RESOLUÇÃO 02/2023 - CMDCA/FIA

Dispõe sobre o apoio financeiro para aquisição de recursos materiais direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 2º da Resolução 194 de 2017 do CONANDA, incluído a Resolução nº 02/2022 – CMDCA/FIA, e considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 08/03/2023, registrada na Ata de nº. 08 — CMDCA, e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 564/2022 e no Regimento Interno do CMDCA,

Considerando a Resolução nº 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), publicada no Diário Oficial da União, altera a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual, Distrital e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir o fundo da infância e da adolescência, fixar critérios de utilização com vistas na prioridade absoluta e do desenvolvimento da melhor infância, assim como validar o que está pactuado nas conferências, fóruns, planos municipais, e especialmente o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do CMDCA e, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº. 8.069, de 1990.

**Estatuto da Criança e do Adolescente: prioridade absoluta na prática**  
**“Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.**

**Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:**

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;**
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;**
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;**
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.**

Considerando, a Resolução 02/2022 — CMDCA: "Para fomentar a política pública da infância e a adolescência no âmbito municipal no sentido de aquisições de bens materiais e permanentes, construção ou aluguel de imóveis públicos ou privados, será observado o perfil do local do imóvel, bem como a aquisição de veículos, a fim de atender as necessidades da população mais vulneráveis ou o maior interesse da política da infância e da adolescência no município, bem como o princípio da eficiência.”;

Considerando o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2023.

Considerando a alínea d), Parágrafo Único, Art. 4º da Lei 8.069/90: "destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência”;

Considerando que o Termo de Parceria nº.01/2023 – FMDCA/CMDCA/PMSL, a aquisição dos materiais visa ofertar o trabalho com melhor qualidade e eficiência para a infância e adolescência, ampliando assim acesso dos usuários nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV executa e complementar em contraturnos escolares. As ações a serem implementadas são

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

de caráter continuada e de grande relevância para as crianças, os adolescentes e famílias engajadas. A participação das crianças e dos adolescentes neste Serviço é caminhos rumo as metas e impactos uma vez que o trabalho intersetorial fazendo link e inserindo-os em oportunidades frente as políticas públicas para contribuir na melhoria da qualidade de vida dos mesmos. As ações do SCFV são de responsabilidade do Poder Público, sendo necessário buscar parcerias que venham complementar as suas ações, como prever o SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Diante disso, faz-se necessário o apoio por meio da parceria para aquisição dos materiais de natureza permanentes, didáticos e pedagógicos, melhorias das ofertas, cumprindo com a prioridade e necessidade de maior e melhor interesse das crianças e adolescentes de Santa Luzia - MA.

**Parágrafo Único: Fica estabelecido os seguintes critérios:**

I – É vedado a destinação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para fins diferentes da política da infância e adolescência, ressalvado o disposto no artigo 16 da resolução nº 137/2010 do CONANDA, em casos de situação emergenciais ou de calamidade pública prevista em lei, bem como casos excepcionais aprovados em plenário do CMDCA.

II – A prestação de contas entres as partes se dará a partir da entrega dos objetos, o monitoramento, fiscalização será diretamente pelos CMDCA/CT e demais órgão de controle dos recursos públicos, os relatórios quanti/quali, anualmente no espaço de 03 anos consecutivos contendo ofícios de recebimentos, fotos dos materiais nos respectivos locais de funcionamentos do referido serviço e encaminhados aos Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar.

III - O monitoramento, fiscalização CMDCA/Conselho Tutelar, que garantirá sobre os termos da Lei a boa utilização e funcionamento dos objetos dando lisura e transparência da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0601-76

IV – Os materiais apoiarão exclusivamente os núcleos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na zona urbana e rural deste município.

V – Vedado a utilização para quaisquer outras finalidades diferentes da infância e adolescência.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o apoio financeiro por meio do Termo de Parceria, para aquisição de materiais para o SCFV.

Art. 2º. Fica estabelecido todos os critérios elencados no TERMO DE PACERIA Nº. 01/20223– FMDCA/CMDCA/PMSLS:

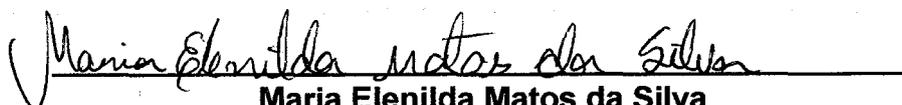
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Presidente do CMDCA em Santa Luzia - MA, 08 de março de 2023.

  
**Maria Elenilda Matos da Silva**  
Presidente CMDCA



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 019/2023  
Folha N°: 014  
Rubrica: 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



RELATÓRIO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DO SERVIÇO  
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
REALIZADOS NO ANO DE 2022

Santa Luzia - MA  
2022



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 019/2023  
Folha N°: 015  
Rubrica: A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

## IDENTIFICAÇÃO

**Maria Delza Pereira de Oliveira** – Coordenadora do SCFV

**Sheila da Silva Porto** – Coordenadora do Centro do Idoso

**Jane Rodrigues de Moura Sousa** – Coordenadora do CRAS I

**Liene de Jesus Lopes Oliveira** – Coordenador do CRAS II

**Ozicléia Almeida de Araújo Dias** – Coordenadora do CRAS III

**Elizabete de Sousa Braga** – Assistente Social CRAS I

**Jaciara Salgueiro Ribeiro Alves** – Assistente Social CRAS II

**Eva Duarte dos Santos** – Assistente Social CRAS III

**Tamene Saraiva Soeiro** – Psicóloga CRAS I

**Wiliana Ferreira Rocha** – Psicóloga CRAS II

**Joane Cristina Rodrigues Machado** – Psicóloga – CRAS III

**Ilenilda Silva de Carvalho** – Assistente Social – CRAS VOLANTE

**Rômulo Vasconcelos Silveira** – Assistente Social - CRAS VOLANTE

## ELABRAÇÃO

**Maria Elenilda Matos da Silva** – Assistente Social  
CRESS-3388, 2ª Região-MA



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

Proc. N°: 07912-4  
Folha N°: 016  
Rubrica: 4

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	6
2	INTRODUÇÃO.....	9
3	OBJETIVOS.....	9
4	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 6 ANOS:.....	9
5	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS .....	10
6	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS .....	11
7	O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS.....	11
8	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM SANTA LUZIA	12
9	QUADRO QUANTITATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS NO SCFV SEDE E POVOADO:.....	14
10	METODOLOGIA APLICADA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES FORAM: .....	15
11	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS:.....	16
12	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:.....	17
13	ASPECTOS DIFICULTADORES:.....	17
14	RESULTADOS ALCANÇADOS:.....	17
15	REFERÊNCIAS: .....	18



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 2791207  
Folha Nº: 017  
Rubrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

## 1. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

I



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 01911-22  
Folha N°: 018  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**TEM POR FOCO O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E CONTRIBUIR PARA O RETORNO OU PERMANÊNCIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A CONVIVÊNCIA SOCIAL, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E UMA FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. AS ATIVIDADES DEVEM ABORDAR AS QUESTÕES RELEVANTES SOBRE A INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS E FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES QUE REFLITAM NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO JOVEM.**

## 1. OBJETO

O objeto desse Relatório consiste em apresentar as demandas do SCFV e a necessidade de aquisição de recursos materiais para um melhor resultado e impactos na vida das crianças e adolescentes de Santa Luzia MA.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 479/2013  
Folha Nº: 019  
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

## 2. PRESENTAÇÃO

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº. 01/2013.

Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e Indivíduos (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sócias. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir das faixas etárias. O trabalho em grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, sempre sobre a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

## 3. OBJETIVOS

Aquisição de matérias permanente para modernização do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes

A apresentar as atividades realizadas durante o ano corrente, com as famílias do SCFV em situação de vulnerabilidade e risco social.

## 4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 6 ANOS:

Visa o desenvolver atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e risco, assim como todas as formas



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 079623  
Folha Nº: 020  
Rubrica: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

de violências, com foco na exploração e trabalho infantil, atuar de forma complementar e articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada da expressão, interação e proteção social.

Desenvolver atividades com crianças, inclusive com crianças deficientes, seus grupos familiares gestantes e nutrízes. Busca neste contexto, o desenvolvimento cognitivo infantil como importante destaque. Cognição significa processar informações com a finalidade de perceber, integrar, compreender e responder adequadamente aos estímulos do ambiente, levando o indivíduo a pensar e avaliar como cumprir uma tarefa ou uma atividade social. Desenvolver atividades de convivência, estabelecendo e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedoras do desenvolvimento e sociabilidade e aumentos de brincadeiras flexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca dos direitos potencias das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

## 5. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. Nº: 0790-23  
Folha Nº: 021  
Rubrica: 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecidas do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## **6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS**

Tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e constitui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflita no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre competências específicas básicas; que contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

## **7.0 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS**

Tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais,



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 0191/22  
Folha N°: 02  
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.

## 8. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM SANTA LUZIA

Integra um conjunto de atividades socioeducativas direcionada aos usuários em cada ciclo de vida, organizados em grupos nas faixas etárias com crianças de até 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos. Distribuído em 67 grupos em 16 núcleos, sendo 06 núcleos na sede, nos bairros Leão da Noite, 7 de Setembro, Mercado Novo, Milton Ericeira, Mutirão e Angelim, 10 núcleos nos povoados Vila do Ingra, Faisa, Ferro Velho, Santo Onofre, Brejo dos Caboclos, Floresta, Santa Cruz da BR - 222, Esperantina, Maria Ferreira e São Raimundo. Nas localidades foram realizadas visitas domiciliares para cadastramento e formação dos grupos, observando a situação prioritária de cada usuário.

A equipe técnica de referência acompanhou diretamente o desenvolvimento das atividades com os orientadores sociais, desde os planejamentos mensais, e reuniões nos núcleos para divulgação e informações dos serviços ofertados pelo CRAS e CREAS assim como acompanhamento e ações os usuários.

Na brinquedoteca as atividades com as crianças até 06 anos são direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena, buscando desenvolver atividades de socialização centrada na brincadeira.

O grupo de idosos tem suas atividades complementadas com acompanhados mensalmente das equipes técnicas, também com os demais profissionais da rede, foram desenvolvidas atividades saúde e qualidade de vida, socioculturais, recreativas, passeios, oficinas diversas, além de outros atendimentos.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

Proc. N°: 019/2023  
Folha N°: 023  
Rubrica: 7

De acordo com a demanda o CRAS realiza oficinas para as crianças, adolescentes e idosos, sendo oficina de informática, violão, percussão, reciclagem e futebol, ofertados no intuito de aprimorar seus conhecimentos e fortalecer os laços de convivência dos mesmos.

Os projetos, as palestras e campanhas socioeducativas sobre o Trabalho Infantil enfrentamento do abuso e exploração sexual, dentre outras, foram realizadas em parceria e articulação com o CREAS e toda a rede de atendimento e garantia de direito, visando potencializar as ações para mobilizar as famílias e a comunidade em geral.

Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram executadas, conforme as orientações e considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID 19), e MC assim como o Plano Municipal de Contingência, neste contexto de pandemia do MS, nas localidades com cenário epidemiológico de retomada gradativa e planejada das atividades e do convívio social, recomenda-se especial observância da Portaria MS nº 1.565, de 18 de junho de 2020[6], além das recomendações desta Nota Técnica. Nestas situações, a retomada de atividades socioassistenciais que tenham sido suspensas como medida de prevenção à transmissibilidade do novo Coronavírus deve se dar no momento oportuno, a partir de avaliação local conjunta da Assistência Social, Saúde e autoridades sanitárias locais que indique que há condições para tal, além do planejamento correspondente e MC assim como o Plano Municipal de Contingência, neste contexto de pandemia (2019-nCoV) e MC, com vistas ao Plano Municipal de Contingência do SUAS, neste contexto de pandemia.

Para assegurar a permanência dos serviços aos usuários, foram adotadas algumas medidas cruciais com o objetivo de prover os serviços, as famílias que participam do SCFV, focando nas vulnerabilidades e riscos sociais, nesta crise que fora instalada com a pandemia do Coronavírus.

“Monitoramos a situação permanentemente com nosso pessoal, orientando, comunicando tempestivamente informações, de forma efetivar nossas atividades, com o intuito de garantir a permanência do atendimento aos nossos usuários”. Nessa perspectiva, através de reuniões por canais remotos, redes sociais, e mídias locais.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC em relatório analítico dos grupos do SCFV em 2020 foi de 1.458 usuários, sendo 720 em situação prioritária e 738 em situação não prioritária.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 07911-23  
Folha N°: 024  
Rubrica: 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**9. QUADRO QUANTITATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS NO SCFV SEDE E POVOADO:**

**QUANTITATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS NO SCFV SEDE E POVOADOS; CRAS I**

Total	409
-------	-----

**QUANTITATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS NO SCFV SEDE E POVOADOS; CRAS II**

Total	450
-------	-----

**QUANTITATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS NO SCFV SEDE E POVOADOS; CRAS III**

Total	511
-------	-----



Proc. Nº: 07912023  
Folha Nº: 05  
Rubrica: A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**10. METODOLOGIA APLICADA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES FORAM:**

- Grupo de WhatsApp;
- Vídeo aula e áudios com os orientadores sociais usuários e técnicos de referência;
- A equipe do serviço social mantendo contato com os que estão em situação de prioridades, foco em idosos que vivem sozinhos e que tenham algum problema de saúde preexistente;
- Diálogo realizado através dos canais remotos, dos técnicos com a rede, para reforçar as medidas de prevenção através desses profissionais da saúde nas unidades que trabalham, para prevenir a comunidade na qual os usuários são referenciados.
- Reuniões/encontros online.
- Realização de busca ativa através dos canais remotos.
- Acolhida nos casos urgentes conforme orientações estabelecidas pela OMS.
- Encaminhamentos conforme demanda de urgência seguida das orientações estabelecidas pela OMS.
- Planejamentos com os Orientadores Sociais através das lives e grupos.
- Orientações gerais sobre o andamento do trabalho e atualizações sobre a pandemia Covid-19.
- Socialização e interação com a equipe através das lives e grupos.
- Acompanhamento familiar de forma remota e presencial conforme demanda e urgência seguindo protocolo de saúde.
- atendimentos psicossociais de forma remota e presencial conforme demanda e urgência seguindo protocolo de saúde.
- atendimentos socioassistenciais de forma remota e presencial conforme demanda e urgência seguindo protocolo de saúde.
- Realização de reuniões e palestras com as famílias de forma remota e presencial com agendamento, seguindo protocolo de saúde.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 0790-23  
Folha N°: 026  
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

#### 11. AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS:

- Atividades recreativas e lúdicas nos grupos de Whatsapp.
- Atividades socioeducativas, afetivas, culturais desportivas, lazer
- Visitas domiciliares pré-agendadas dentro do protocolo de saúde.
- Comemoração da páscoa com protocolo de saúde e o Projeto Cuidando de Longe.
- Palestra e atendimento remoto
- Comemoração do dia das mães com mensagens de forma remota, grupos de Whatsapp e entrega de atividades domiciliares.
- Atividades sobre abuso e exploração sexual de formas remotas e em mídias locais, grupos de Whatsapp com usuários.
- Festa Junina (apresentações de atividades domiciliar e de forma remota).
- Comemoração Dia da Juventude com atividades remotas entregadas em domicilio.
- Comemoração do Dia dos Pais, com atividades remotas entregadas em domicilio.
- Comemoração do Dia das Crianças, com atividades remotas entrega de kits de orientações e higiene sobre a covid 19 em domicilio.
- Atividades virtuais, entrega de kits de higiene e orientações da Covid 19 e lembranças, utilizando carro de som com músicas e homenagens ao Dia do Idoso.
- Atividades sobre Trabalho Infantil com atividades remotas entregadas em domicilio com premiação sobre texto e leitura sobre o tema.
- Dinâmicas em grupos do Whatsap.
- Festividades de encerramento e socialização do SCFV.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 079603  
Folha N°: 027  
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Através de acompanhamento contínuo e da execução das ações propostas e planejadas que compõe o serviço.

A avaliação através da participação ativa dos usuários nas atividades remotas entrega e recebimento das atividades em domicílio, e do resultado final de cada ações realizadas com acompanhamento, dos núcleos sede e povoados.

## 13. ASPECTOS DIFICULTADORES:

Insuficiência de recursos materiais para o funcionamento do que é proposto pelas legislações e orientais do SCFV. Como espaços físicos, materiais mesas, cadeiras de plásticos, armários de aço, ventiladores e utensílios de cozinha.

didáticos e tecnológicos, dificuldade na realização de visitas domiciliares e nos coletivos por insuficiência de carro para os técnicos realizar os devidos acompanhamentos necessidades de melhoramento de lanches.

## 14. RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Inserção de famílias e usuários em situação prioritária na rede de serviços socioassistenciais.
- Participação e acompanhamento do CRAS VOLANTE nos povoados, nas famílias e usuários do SCFV.
- Avanços nas ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ações e atividades diversificadas.
- Mobilização e participação da rede socioassistenciais.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 079623  
Folha N°: 028  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

- Crianças, adolescentes, famílias e territórios fortalecidos protagonizando seu papel como cidadão emancipados.

### 15 REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm).

5.2.\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54, de 1º de abril de 2020. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>.

Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020> 262408151.

Orientações Técnicas – Centro de Referência de Assistência Social;

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome. Resolução n. 109 de 11 de novembro de 2009. Tipificação. Brasília. Repressão 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Passo a passo, Brasília, abril de 2013.

Caderno de Orientações. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 019/2023  
Folha N°: 029  
Rubrica: \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**ANEXOS**

Proc. N°: 019023  
Folha N°: 030  
Rubrica: A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

## ATIVIDADES SCFV POVOADO ESPERANTINA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BANDEIRA



## DINÂMICA SCFV POVOADO SANTO ONOFRE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

ATIVIDADES SCFV POVOADO SANTO  
ONOFRE EM COLABORAÇÃO AO DIA DA  
GRAINÇA



ATIVIDADES SCFV POVOADO SANTO  
ONOFRE DA CAMPANHA NOVENBRO  
AZUL CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO  
DE DOENÇAS MASCULINAS COM  
ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO  
DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER  
DE PROSTATA



ATIVIDADES SCFV POVOADO SANTO ONOFRE EM CONSCIENTIZAÇÃO  
A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 019022  
Folha N°: 032  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**BRINQUEDOTECA CRAS III - SEDE**



**ATIVIDADES SCFV POVOADO MARIA FERREIRA**





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 079/2027  
Folha N°: 033  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



**Atividade lúdica com as crianças do SCFV da  
brinquedoteca, com o tema: Plano Municipal da  
Primeira Infância.**



*Handwritten signature*



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

Proc. Nº: 07911-23  
Folha Nº: 034  
Rubrica: 8



Proc. Nº: 07911-17  
Folha Nº: 035  
Rubrica: P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV



I GINGANA AMBIENTAL COM AS CRIANÇAS E OS  
ADOLESCENTES DO SCFV EM PARCERIA COM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 01911-23  
Folha Nº: 036  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



ATIVIDADES ESPORTIVA COM AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DO SCFV DO POVOADO FAISA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV



ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DO



SCFV- SEDE DE CONSCIENTIZAÇÃO AO DIA DA  
CONSCIENCIA NEGRA





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N°: 079123  
Folha N°: 018  
Rubrica: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



**DINAMICAS COM AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DO  
SCFV - SEDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

Proc. N°: 07911023  
Folha N°: 039  
Rubrica: A





SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 079/2017  
Folha Nº: 040  
Rubrica: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV





Proc. Nº: 079/2023  
Folha Nº: 041  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Governo e Gestão**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTOS

#### Processo Adm. nº 079/2023

**Assunto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**

1. Cumpre registrar, que em obediência ao que dispõe o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** o Projeto Básico anexo aos autos do Processo em epígrafe.
  
3. Assim, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:
  - a) ao Setor de Compras para a realização das cotações/pesquisas de preços e elaboração do mapa comparativo de valores a fim de definir o preço médio da contratação supra;
  - b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
  - c) à CPL para manifestar-se sobre a forma de contratação do objeto, apresentando a documentação pertinente;
  - d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
  - e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a ratificação do processo e autorização da contratação;

Santa Luzia - MA, 13 de junho de 2023.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

Secretária Municipal de Governo e Gestão

(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 042  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147  
**Departamento de Contabilidade**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo nº 079/2023.**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Governo.

**Secretaria Interessada:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.

### DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.25.00.08.243.0061.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte de Recurso:** 1.703.00/0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.25.00.08.243.0061.2214.0000 - Implementação a Política da Infância e Adolescência Junto ao FMDCA.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**Fonte de Recurso:** 1.703.00/0-001 001

Santa Luzia/MA, 03 de julho de 2023.

Augusto César Araújo Gonçalves  
CRC/MA012857  
Contador



Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 043  
Rubrica: R

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**SETOR DE COMPRAS**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Santa Luzia/MA, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA  
**Setor de Compras**

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	R\$	R\$
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	R\$	R\$
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	R\$	R\$
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	R\$	R\$
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	R\$	R\$
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	R\$	R\$
7	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	R\$	R\$
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	R\$	R\$
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	R\$	R\$
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	R\$	R\$
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	R\$	R\$
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	R\$	R\$
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	R\$	R\$
14	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12	R\$	R\$
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	R\$	R\$
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	R\$	R\$
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	R\$	R\$
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20	R\$	R\$
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20	R\$	R\$
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	R\$	R\$
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	R\$	R\$
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	R\$	R\$
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12	R\$	R\$
24	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$</b>

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [cofacao.santaluzia@hotmail.com](mailto:cofacao.santaluzia@hotmail.com)

Atenciosamente,

  
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria N° 056/2021

SETOR  
**COMPRAS**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE:**

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: JPLSANTOSEIRELI

CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235

OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não

ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530

FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG:2296 / CC:13000043-8

Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES P/ SCFV</b>					
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	98,00	7.840,00
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	217,00	5.425,00
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	1.396,00	8.376,00
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	392,00	4.704,00
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	247,00	1.976,00
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	76,00	1.900,00
7	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	140,00	1.680,00
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	238,00	2.380,00
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	197,00	2.364,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	225,00	2.700,00
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	87,00	1.044,00
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	140,00	1.680,00
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	99,00	1.188,00
14	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12	193,00	2.316,00
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	8,00	240,00
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	515,00	3.090,00
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	95,00	570,00
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20	34,00	680,00
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAT	UN	20	28,00	560,00
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	55,00	1.100,00
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	40,00	800,00
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	102,00	1.224,00
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12	93,00	1.116,00
24	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	166,00	1.660,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>56.613,00</b>
cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais					

A EMPRESA: JPLSANTOSEIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Caxias - MA, em 05 (cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOHNATHAN PABLO LOPES  
 SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
 JOHNATHAN PABLO LOPES  
 SANTOS:03325861385  
 Dados: 2023.07.05 12:14:53 -03'00'

**J P L SANTOS EIRELI- EPP**

Johnathan Pablo Lopes Santos

CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA

CPF: 033.258.613-8

**JPL EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

**PAPELARIA TONASSI****A P TONASSI**

CNPJ 01.833.230/0001-02

Av. Newton Bello, nº 388 - Centro - Tel. 98-3654-6018

Santa Luzia - Maranhão - CEP 65.390-000

Proc. N°: 07911-23

Folha N°: 015

Rubrica: 

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores;

Conforme solicitado por esse órgão, encaminho meus preços para os produtos e quantidades abaixo relacionados.

Nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	94,69	7.575,20
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	209,95	5.248,75
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	1.349,00	8.094,00
4	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	73,66	1.841,50
5	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	134,96	1.619,52
6	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	229,96	2.299,60
7	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	189,96	2.279,52
8	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	217,66	2.611,92
9	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	83,60	1.003,20
10	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	134,95	1.619,40
11	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	95,55	1.146,60
12	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12	186,90	2.242,80
13	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	8,00	240,00
14	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	498,00	2.988,00
15	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	91,40	548,40
16	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20	32,96	659,20
17	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20	26,70	534,00
18	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	53,50	1.070,00
19	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	38,95	779,00
20	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	98,96	1.187,52
21	M BRINKS ROBOTS	UN	12	89,95	1.079,40
22	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	159,95	1.599,50
23	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	379,00	4.548,00
24	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	239,00	1.912,00
					54.727,03

Valor total dos produtos : ( R\$ 54.727,03 ) cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e tres centavos )

Essa proposta tem validade de 60 dias, contados a partir de sua assinatura.

Santa Luzia - MA, 06 de julho de 2023

  
Anisio Paulo Tonassi

CPF 856.991.367-20

## COTAÇÃO DE PREÇO

À  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

### PROPONENTE:

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

FANTASIA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA

CNPJ n.º 38.264.264/0001-25 Insc. Estadual n.º 12661364-8 Insc. Municipal n.º 210290307621681

Endereço: rua da Glória, n.º 640, Anexo A, Campo de Belém, Caxias / Maranhão

FONE: (99) 98131-1022 E-mail: j\_ulisses@hotmail.com.br

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (X)

### PROPRIETÁRIA:

Nome: Lais Fernanda Machado Torres Ávila RG n.º 0565179020159, SSP/MA CPF n.º 061.488.123-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES P/ SCFV</b>					
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	97,00	7.760,00
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	214,00	5.350,00
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	1.376,00	8.256,00
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	387,00	4.644,00
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	244,00	1.952,00
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	75,00	1.875,00
7	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	138,00	1.656,00
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	235,00	2.350,00
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	194,00	2.328,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	222,00	2.664,00
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	85,00	1.020,00
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	138,00	1.656,00
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	97,00	1.164,00
14	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12	191,00	2.292,00
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	8,00	240,00
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	508,00	3.048,00
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	93,00	558,00
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20	34,00	680,00
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20	27,00	540,00
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	55,00	1.100,00
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	40,00	800,00
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	101,00	1.212,00
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12	92,00	1.104,00
24	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	163,00	1.630,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>55.879,00</b>
cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Caxias - MA, 06 de julho de 2023

*Lais Fernanda Machado Torres Ávila*

**L F M TORRES AVILA**

Lais Fernanda Machado Torres Ávila  
CPF n.º 061.488.123-47 - PROPRIETÁRIA



Proc. N°: 079/2023

Folha N°: 017

Rubrica: [assinatura]

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Setor de Compras

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

### DESPACHO

**Processo Administrativo: 079/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIRECIONADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

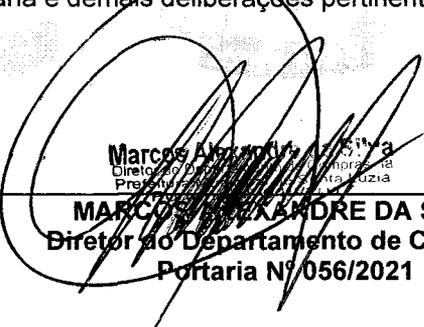
Tudo é realizado de modo a obter o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado nas planilhas orçamentarias com os preços estimados em anexo.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas, desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da Empresa, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

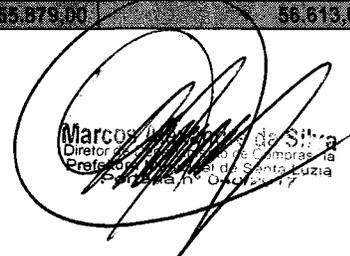
Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2023.

  
Marcos Alexandre da Silva  
Diretor do Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
MARCO ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 056/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIRECIONADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA/FIA.

<b>MAPA COMPARATIVO</b>				A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02		MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.264.264/0001-25		J.P.L EMPREENDIMENTOS, CNPJ:32.353.158/0001-31		MENOR VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES P/ SCFV</b>											
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	94,69	7.575,20	97,00	7.760,00	98,00	7.840,00	94,69	7.575,20
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	209,95	5.248,75	214,00	5.350,00	217,00	5.425,00	209,95	5.248,75
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	1.349,00	8.094,00	1.376,00	8.256,00	1.396,00	8.376,00	1.349,00	8.094,00
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	379,00	4.548,00	387,00	4.644,00	392,00	4.704,00	379,00	4.548,00
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	239,00	1.912,00	244,00	1.952,00	247,00	1.976,00	239,00	1.912,00
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	73,66	1.841,50	75,00	1.875,00	76,00	1.900,00	73,66	1.841,50
7	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	134,96	1.619,52	138,00	1.656,00	140,00	1.680,00	134,96	1.619,52
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	229,96	2.299,60	235,00	2.350,00	238,00	2.380,00	229,96	2.299,60
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	189,96	2.279,52	194,00	2.328,00	197,00	2.364,00	189,96	2.279,52
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	217,66	2.611,92	222,00	2.664,00	225,00	2.700,00	217,66	2.611,92
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	83,60	1.003,20	85,00	1.020,00	87,00	1.044,00	83,60	1.003,20
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	134,95	1.619,40	138,00	1.656,00	140,00	1.680,00	134,95	1.619,40
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	95,55	1.146,60	97,00	1.164,00	99,00	1.188,00	95,55	1.146,60
14	BONECA PIETRA CONTA HISTÓRIAS	UN	12	186,90	2.242,80	191,00	2.292,00	193,00	2.316,00	186,90	2.242,80
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	8,00	240,00	8,00	240,00	8,00	240,00	8,00	240,00
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	498,00	2.988,00	508,00	3.048,00	515,00	3.090,00	498,00	2.988,00
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	91,40	548,40	93,00	558,00	95,00	570,00	91,40	548,40
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	20	32,96	659,20	34,00	680,00	34,00	680,00	32,96	659,20
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20	26,70	534,00	27,00	540,00	28,00	560,00	26,70	534,00
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	53,50	1.070,00	55,00	1.100,00	55,00	1.100,00	53,50	1.070,00
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	38,95	779,00	40,00	800,00	40,00	800,00	38,95	779,00
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	98,96	1.187,52	101,00	1.212,00	102,00	1.224,00	98,96	1.187,52
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12	89,95	1.079,40	92,00	1.104,00	93,00	1.116,00	89,95	1.079,40
24	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	159,95	1.599,50	163,00	1.630,00	166,00	1.660,00	159,95	1.599,50
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>54.727,03</b>		<b>55.879,00</b>		<b>56.613,00</b>		<b>54.727,03</b>

  
Marcos [nome] de Silva  
Diretor de Compras da  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Rua [nome] nº [nome]

Proc. Nº: 019/2023  
Folha Nº: 048  
Rubrica: [assinatura]

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Proc. N°: 07914-27

Folha N°: 049

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANÍSIO PAULO TOMAZZI**

natural de **MINAS GERAIS** **BRASIL** **CASADO**

nome de **ANÍSIO PAULO TOMAZZI E MARIA CECÍLIA TOMAZZI**

resolvido em **03/02/74** **COMUNICANTE**

CPE **0185699136720** **M-5.020.499** **ESP** **ME**

residência **RUA SANTA CLARA, Nº 35 - JARDIM AMÉRICA - CEP 65.926-000 - A**

**ACAILÂNDIA-MA.**

CONTINUAÇÃO  
Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o ampare a exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |                                  |  |                                   |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|
| 1. CONSTITUIÇÃO                  | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL             |
| 3. INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE                | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE    | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|                                  |  | 6. CANCELAMENTO DE FILIAL         |

02 **A P TOMAZZI**

04 \_\_\_\_\_ 05 \_\_\_\_\_

06 **RUA FORTALEZA Nº 81**

07 **ORLEÃO**

08 **65926000** **ACAILÂNDIA** **MA**

09 **2.000.000** **(DOIS MIL REAIS)**

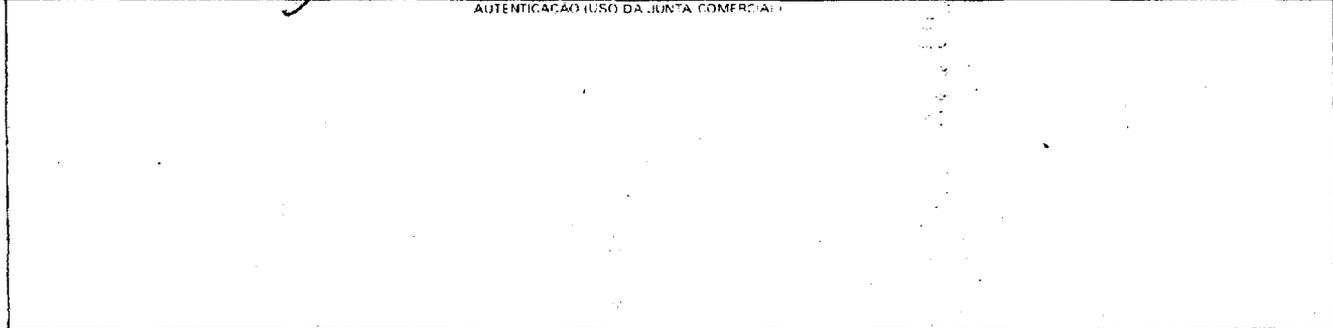
10 \_\_\_\_\_ 11 \_\_\_\_\_ 12 \_\_\_\_\_

OBJETIVIDADE ECONÔMICA: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	4	5	0
14	7	2	5	0	8
15					9
16					7
17					5

DATA: **03.05.97** ASSINATURA DO TITULAR: *Anísio Paulo Tomazzi* **18** \_\_\_\_\_



Proc. Nº 01912027  
Folha Nº 050  
Rubrica 2

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em 5 (cinco) entre palavras e outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo, em cada COLUNA demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUNTA COMISSÃO DE  
ESTADO DO MARANHÃO

12MAI97 001652

PROTOCOLO

MAY 13 1997

100.989.874



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100989834</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANISIO PAULO TONASSI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>MURIAE MG</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANISIO LUIS TONASSI</b>		(mãe) <b>MARIA GERALDA TONASSI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01.01.1964</b>	IDENTIDADE número emissor <b>5.020.499</b>	Órgão UF <b>SSP MG</b>	CPF (número) <b>856991367-20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AV. NEWTON BELLO</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65390-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SANTA LUZIA</b>		UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A. P. TONASSI</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. NEWTON BELLO</b>		NÚMERO <b>388</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65390-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SANTA LUZIA</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>MA</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5246902</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
Atividades secundárias <b>5246901</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09-05-1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>018332300001-02</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <b>A. P. TONASSI</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>30-06-2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

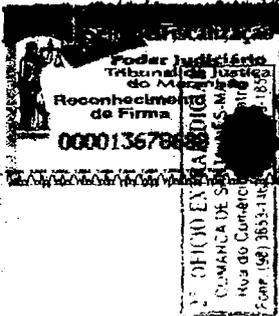
**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
  
**Silvana Maria Silva de Brito**  
 Juizador Singular do  
 Registro Mercantil  
 Mat. 273  
 14/07/04

AUTENT.  
  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2004  
 SOB N°: 20040102785  
 Protocolo: 04/010278-5  
 Empresa: 21 1.0098983 4  
 A. P. TONASSI  
  
**JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU**  
 SECRETÁRIO GERAL



Proc. N°: 019123  
Folha N°: 053  
Rubrica: 2



Deponho como verdadeira a(s) firma (s) de  
Amisio Paulo Nabnassi  
por ser autêntica o referido  
o Verdade e dou jo  
Santa Inês, MA, 15 / 05 / 2009  
Em Tes.º da verdade  
 Luciene Campos Santos - Titular  
 Laurizeth B. Bringer Martins - Substituta



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc. N°: 079423  
Folha N°: 054  
Rubrica: 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100989834</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANISIO PAULO TONASSI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANISIO LUIS TONASSI</b>		(mãe) <b>MARIA GERALDA TONASSI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01/01/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>0314002420064</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF - <b>MA</b>
CPF (número) <b>856.991.367-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.390-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2563</b>
MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. P. TONASSI</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>			NÚMERO <b>388</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.390-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2563</b>
MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) <b>4761003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>XX</b>		
Atividade Principal <b>4761003</b>			
Atividade secundária <b>4789007</b>			
<b>4789008</b>			
<b>XXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/05/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01833230000102</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/funcionário) <b>A. P. TONASSI</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Rua Dr. Luperão, 743 - Centro  
São Luís - MA - CEP: 65.053-180

Recob  
Santa It  
Em Tal  
OLU  
OLA

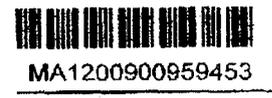
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
  
*Jussara Araújo Baralho*  
Juliana  
21/05/09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2009  
SOB O NÚMERO 20090200659  
Protocolo: 09020065-9  
Empresa: 21 1 0098983 4  
A.P. TONASSI

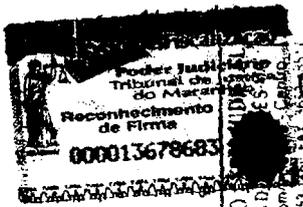


ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 156254  
SECRETÁRIO GERAL



MA1200900959453

Proc. N°: 079023  
Folha N°: 055  
Rubrica: P



OFÍCIO  
COMARCA DE  
Rua do Comércio, 100  
Fone: (90) 3652-1000 FAX: 3652-1000

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de  
Amisio Paulo Gonsoni,  
por ser autêntica e re-  
ferido à verdade e dan fs.  
Santa Inês/MA, 15/05/2009  
Em Test. [Signature] da verdade.  
 Luciene Campos Santos - Titular  
 Maurizeth S. Brieger Martins - Substituta

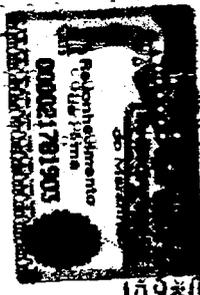
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Proc. Nº: 079053  
 Folha Nº: 056  
 Rubrica: 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100989834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANISIO PAULO TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANISIO LUIS TONASSI		(mãe) MARIA GERALDA TONASSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1964	IDENTIDADE (número) 0314002420064	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 856.991.367-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A P TONASSI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariatonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 4755502 4761001 4763601 4789007 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01833230000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. P. TONASSI			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat: 307 05/11/13		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2013 DE O NÚMERO: 20130754033 Protocolo: 13/075403-0 Processo: 21.1.0098983-4 P. TONASSI	
		 CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA Nº AF 055.191 SECRETÁRIA GERAL	

Proc. N°: 0710  
Folha N°: 057  
Rubrica: X



Reconheço (a) e firma (a), por semelhança:  
André Pauls Venas  
Santa Inês-BA, 04/11/13  
em Test. Publ. de da Verdade.  
Publ. de

1. OFIC. COMAR. Rua 14:
- Juliana Pedinelli Vieira Coutinho-Escritora Substituta
  - Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritora Substituta
  - Pedrinho Melo de Souza-Escritora Autorizada
  - Soraya Sousa Vieira-Escritora Autorizada

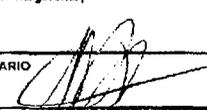
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

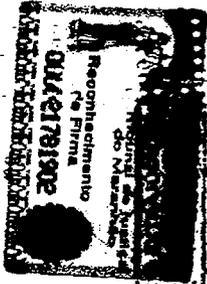
Proc. N°: 0791-27

Folha N°: 058

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100989834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANISIO PAULO TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANISIO LUIS TONASSI		(mãe) MARIA GERALDA TONASSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1964	IDENTIDADE (número) 0314002420064	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 856.991.367-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A P TONASSI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariatonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744099 4753900 4756300 4789005 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISICAIS E ACESSORIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOSXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01833230000102	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A P TONASSI			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<b>3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Davi Conceição Gonçalves Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat: 307 05711113	AUTENTICAÇÃO  JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/11/2013 PB O NÚMERO: 20130754630 Protocolo: 13/075463-0 Empresa 21100989834 P. TONASSI		
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL N° AF 055.195			

Proc. N°: 079/23  
Folha N°: 059  
Rubrica:   A  



Reconhecimento (a) s firma(s), por semelhança:  
Américo Paulo Gomes  
Sociedade em L. de MA. 011 11 113  
Em Test. Edmundo de Verdade.  
Edmundo

N.º OFIC. COMAR. RUA A	Juliano Pedreira Vieira Coutinho-Escritor Substituto
	Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
	Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada
	Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc. N°: 079627  
 Folha N°: 060  
 Rubrica: 2

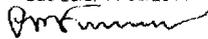
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100989834</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ANISIO PAULO TONASSI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANISIO LUIS TONASSI</b>		(mãe) <b>MARIA GERALDA TONASSI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>01/01/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>0314002420064</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>856.991.367-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.390-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>2563</b>
MUNICIPIO <b>SANTA LUZIA</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>A P TONASSI-EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>			NÚMERO <b>388</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.390-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>2563</b>
MUNICIPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>papelariatonassi@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) <b>4761003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
Atividade Principal <b>4761003</b>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Atividade secundária <b>4751201</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
<b>4755502</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.		
<b>4761001</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
<b>4763601</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
<b>4789007</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
<b>4763602</b>	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>09/05/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01833230000102</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>A P TONASSI-EPP</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>26/06/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat: 307 <b>14/08/14</b>		AUTENTICAÇÃO	
		MA1201405110291	

Proc. N°: 0791/2013  
Folha N°: 061  
Rubrica: λ

  
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/08/2014 Sob N° 20140521933  
Protocolo 140521933 de 29/07/2014 NIRE 21100969834  
A.P.TONASSI-EPP  
Chancela FBB32E74DAD8A5D48C07339F6CFE721ACDE89256

São Luis, 14/08/2014  


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



Proc. N°: 07911/2013  
Folha N°: 063  
Rubrica: [assinatura]



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 14/08/2014 Sob N° 20140521933  
Protocolo 140521933 de 29/07/2014 NIRE 21100989834  
A.P.TONASSI-EPP  
Chancela FBB32E74DAD8A5D48C07339F6CFE721ACDEB9256  
São Luís, 14/08/2014  
*[assinatura]*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100989834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANISIO PAULO TONASSI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (qual) ANISIO LUIS TONASSI		(qual) MARIA GERALDA TONASSI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1964		IDENTIDADE (número) 0314002420064	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 856.991.367-20		PROMANIPULADO POR (forma de manipulação - autenticar no caso de memor) XXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num. av. etc) AVENIDA NEWTON BELLO				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000		
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A.P TONASSI - EPP				
LOGRADOURO (qual, av. etc) AVENIDA NEWTON BELLO				NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000		
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papclaria.acailandia@hotmail.c			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 576.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e setenta e seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4756300, 4759899, 4761001, 4763601, 4763602, 4789005, 4789007		Descrição do Objeto 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.833.230/0001-02	TR ANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA1170000726927		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empres Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:22 SOB N° 20170084043.  
PROTOCOLO: 170084043 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701056646. NIRE: 21100989834.  
A.P. TONASSI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100989834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) ANISIO PAULO TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO (a) (pai) ANISIO LUIS TONASSI		(mãe) MARIA GERALDA TONASSI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1964	IDENTIDADE (número) 0314002420664	Orgão emissor SSP	UF (número) MA CNPJ (número) 856.991.367-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc.) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A.P. TONASSI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papalaria.acailandia@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ \$76.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e setenta e seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 9 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 10 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 11 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 12 47.59- R/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.833.230/0001-02	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 10/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000726927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:22 SOB N° 20170084043.  
PROTOCOLO: 170084043 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701056646. NIRE: 21100989834.  
A.P. TONASSI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100989834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não reforença a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANISIO PALILO TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANISIO LUIS TONASSI		(mãe) MARIA GERALDA TONASSI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/01/1964		IDENTIDADE (número) 0314002420064	
ORGÃO EMISOR SSP		UF MA	
CPF (número) 856.991.367-20			
EMPRESA (PAÍS) POR forma de emancipação - somente no caso de empresa XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NUMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. P. TONASSI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NUMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelaria.ucailandia@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 576.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e setenta e seis mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761403 Atividade Secundária		Descrição do Objeto METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/1997	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.833.230/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000726927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:22 SOB N° 20170084043.  
 PROTOCOLO: 170084043 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701056646. NIRE: 21100989834.  
 A. P. TONASSI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/03/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário A P TONASSI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/05/1997 NIRE: 21.1.0098983-4, CNPJ: 01.833.230/0001-02, estabelecido na AVENIDA NEWTON BELLO, 388 CENTRO, SANTA LUZIAA, MA, CEP: 65.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA LUZIA - MA, 28 de Outubro de 2013.

Empresário: ANÍSIO PAULO TONASSI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 25/11/13</p> <p><i>Junta Comercial Comercial</i> Chefe Escrição JUCEMA - Santa Inês - MA Mat. 307</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO ENQUADRAMENTO NIRE: 21.1.0098983-4 CNPJ: 01.833.230/0001-02 Processo: 019/2013 Empresa: A P TONASSI</p> <p><i>[Assinatura]</i> Nº AF 055.193</p>
--	--

Proc. Nº: 07911013  
Folha Nº: 068  
Rubrica: 2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 031400242006-4 DATA: 08/02/2017

NOME: ANÍSIO PAULO TONASSI

FILIAÇÃO: ANÍSIO LUIS TONASSI E MARIA GERALDA TONASSI

RESIDÊNCIA: MURIAE - MG DATA: 01/01/1964

ENDEREÇO: CASAM. N.890 FLS.195-V LIV.03

Nº: 856991367-20

SERIE: P-30

PROCEDEMOSE DE ACORDO COM O LEI Nº 7.916 DE 2006

VIA-12

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL: 856 991 367 20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL: *Anísio Paulo Tonassi*

REGISTRO Nº: 01-01-64

REGISTRO Nº: 856 991 367 20

CONTRIBUÍVEL: ANÍSIO PAULO TONASSI

PROC. N°: 079/2023  
 Folha N°: 069  
 Rubrica: 2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.833.230/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A. P. TONASSI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA TONASSI</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NEWTON BELLO</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3654-6624</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 11:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Sistema de Informações  
Tributárias

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 01.833.230/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.154308-0

**Razão Social:** A P TONASSI ME

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE NEWTON BELLO

**Número:** 388 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/12/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 13/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/05/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.154.308-0  
RAZÃO SOCIAL: A P TONASSI ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/03/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.833.230/0001-02  
RAZÃO SOCIAL: A P TONASSI ME  
NIRE: 21100989634  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/05/1997  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: atecol@sivnet.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 576.000,00  
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 36

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000  
ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 388  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 388  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
5	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
12	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
13	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85699136720	ANISIO PAULO TONASSI	801 - EMPRESARIO

## AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	21/05/1997	--	Ativo

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	13/12/2010	--	Ativo
NFC-e	12/02/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc. N°: 01911023  
Folha N°: 073  
Rubrica: 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. P. TONASSI**  
**CNPJ: 01.833.230/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

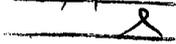
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:00 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **BFA0.6AA3.EEC9.8032**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 0791/2023  
Folha N°: 074  
Rubrica: 



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANISIO PAULO TONASSI**  
**CPF: 856.991.367-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:45 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **AB72.7EF7.4B16.2817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 071/2023Folha N°: 076Rubrica: λ

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.833.230/0001-02  
**Razão Social:** A P TONASSI  
**Endereço:** AV NEWTON BELO 388 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

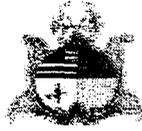
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050803155237759782

Informação obtida em 17/05/2023 11:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Proc. N°: 01910007  
Folha N°: 077  
Rubrica: 7

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 100091/23                      **Data da**                      04/05/2023 17:01:06

**Inscrição Estadual:** 121543080                      **CPF/CNPJ:** 01833230000102

**Razão Social:** A P TONASSI ME

**Endereço:** AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000                      **Município:** SANTA LUZIA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/05/2023 11:19:59



Proc. N°: 0794-23  
Folha N°: 018  
Rubrica: 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007799/23

Data da

31/01/2023 09:48:52

Inscrição Estadual: 121543080

CPF/CNPJ: 01833230000102

Razão Social: A P TONASSI ME

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

☐ Telefone: (98)00000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/01/2023 09:48:52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Hackel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 02912023

Folha Nº: 029

Rubrica: 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a devedores.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000009046 Inscrição Municipal: 34.0608  
Contribuinte: A P TONASSI CPF/CNPJ: 01833230000102  
Nome Fantasia: PAPELARIA TONASSI  
Endereço: AVN NEWTON BELLO, 388 Complemento: CENTRO  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: 00893 Data de Abertura: 19/05/1997 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

### Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

ANTONIO PAULO TONASSI 04/04/2023 10:38:58 Validade: 03/07/2023 Usuário: LEONARDO

Número/Controle da Certidão: 3B9F34E3269F0A48

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. N°: 019/2023

Folha N°: 080

Rubrica: 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000009046** Inscrição Municipal: **34.0608**  
Contribuinte: **A P TONASSI** CPF/CNPJ: **01833230000102**  
Nome Fantasia: **PAPELARIA TONASSI**  
Endereço: **AVN NEWTON BELLO, 388** Complemento: **CENTRO**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **05390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: **00893** Data de Abertura: **19/05/1997** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Comércio varejista de artigos de papelaria**

### Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

ARÍSIO PAULO TONASSI 04/04/2023 10:38:58 Validade: 03/07/2023 Usuário: EDUARDO 35899136720

Número/Controle da Certidão: **3B9F34E3269F0A48**

**NAYRA LIMA SILVA**

**Dir. Dep. Tributação**



Proc. Nº: 079023  
Folha Nº: 081  
Rubrica: 8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-2VSL - 792023  
Código de validação: 42F904F800

Número da guia: 23056301001511597.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **A. P. TONASSI – EPP**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 01.833.230/0001-02**, localizada na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **ANÍSIO PAULO TONASSI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Muriae/MG, nascido aos 01/01/1964, portador do RG: Nº 031400242006-4 SSP/MA e CPF: Nº 856.991.367-20, filho de Anísio Luís Tonassi e Maria Geralda Tonassi, residente e domiciliado na Rua Mendes Júnior, nº 385, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu Romário Araújo Oliveira, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA  
Secretário Judicial  
2ª Vara de Santa Luzia  
Matrícula 161943



CERTJUDONE-2VSL - 792023 / Código: 42F904F800  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

## Termo de Abertura

Proc. N°: 0791/2021  
Folha N°: 082  
Rubrica: 8

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A.P.TONASSI - EPP, município Santa Luzia, CNPJ nº 01.833.230/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21100989834.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/05/1997

Ato constitutivo: 21100989834

Santa Luzia, 01/01/2022

---

A.P.TONASSI - EPP  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 01.833.230/0001-02

---

AMOJACI FONSECA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 005987

---

ANISIO PAULO TONASSI  
Empresário  
CPF 856.991.367-20

Proc. N°: 0791/2023  
 Folha N°: 083  
 Rubrica: λ

EMPRESA: A. P. TONASSI- EPP.  
 ENDEREÇO: Av. Newton Bello, n.º 388, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000.  
 CNPJ N.º 01.833.230/0001-02.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154.308-0.  
 NIRE: 21100989834.  
 CONTADORA: AMOJACI FONSECA SILVA, CRC – MA 005987/O-5.

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa	24.677,86		
Estoque	447.261,88		
Bancos	78.322,00		
Clientes	62.150,00	612.411,74	

**IMOBILIZADO**

Equipamentos e Instalações	177.960,87		
Máquinas e Eletrônicos	74.512,70		
Depreciação (-)	25.247,35	227.226,22	<b>839.637,96</b>

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Impostos a pagar	83.007,88	83.007,88	
------------------	-----------	-----------	--

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

Capital Social	576.000,00		
Lucros Acumulados	132.557,96		
Lucro do Exercício	48.072,12	756.630,08	<b>839.637,96</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, constando as contas de Ativo e Passivo o valor total de R\$ 839.637,96 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Santa Luzia - MA, 31/12/2022

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi  
 Empresário  
 CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 079/2023  
 Folha N°: 084  
 Rubrica: Δ

EMPRESA: A. P. TONASSI - EPP  
 CNPJ N.º 01.833.230/0001-02.  
 ENDEREÇO: Av. Newton Bello, n.º 388, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000.  
 PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154.308-0.  
 NIRE: 21100989834.

### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

#### **RECEITA BRUTA**

Mercadorias Tributáveis	R\$ 2.517.448,81
Prestação de serviços	R\$
Soma das receitas	R\$ 2.517.448,81

#### **CUSTO**

Mercadorias tributáveis	R\$ 2.243.848,81
Soma dos Custos	R\$ 2.243.848,81

#### **LUCRO BRUTO**

Receita Bruto Menos o Custo	R\$ 142.600,00
-----------------------------	----------------

#### **OUTRAS RECEITAS**

Despesas Operacionais	R\$ 61.080,00
Despesas Financeiras	R\$

#### **LUCRO OPERACIONAL OU PREJUÍZO**

Lucro	R\$ 131.080,00
Prejuízo	R\$
Receitas não operacional	R\$
Despesas não operacionais	R\$

#### **RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Lucro Líquido	R\$ 131.080,00
Empréstimo juros + Principal	R\$
Prejuízo	R\$
Simplex Nacional	R\$ 83.007,88
Pis Faturamento	R\$
Inss a pagar	R\$
Fgts a pagar	R\$
Lucro depois das previsões	R\$ 48.072,12

DATA 31/12/2022

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi  
 Empresário  
 CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 0191-23  
 Folha N°: 085  
 Rubrica: 7

## ÍNDICE DAS ANÁLISES DO BALANÇO 2022

INDICADORES	Fórmulas	31/12/2022	OBSERVAÇÃO
<b>LIQUIDEZ</b>			
Imediata	$ILI = \text{Disponível} / PC$	1,24	
Corrente	$ILC = AC / PC$	7,37	
Seca	$ILS = (AC / PC)$	1,98	
Grau Dependência Estoque	$GDE = (LC - LS) / LC$	0%	
<b>Geral</b>	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	7,37	
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL</b>			
		<b>Fórmulas</b>	<b>31/12/2022</b>
Endividamento Geral	$EG = CT / PT$	0,10	
Composição do Endividamento	$CE = PC / CT$	0,10	
Mobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,30	
<b>RENTABILIDADE</b>			
		<b>Fórmulas</b>	<b>31/12/2022</b>
Retorno do Ativo	$RA = LL / AT$	0,05	
Pay back	1/Retorno do Ativo		
Retorno do Patrimônio Líquido	$RPL = LL / PL$	0,06	

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi  
 Empresário  
 CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 086  
Rubrica: A

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### CONTEXTO OPERACIONAL

A A.P TONASSI-EPP é uma empresa de pequeno porte, com fins econômicos e com sede e foro na Av. Newton Bello n.º 388, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 tendo como objeto social e atividade principal o CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 09/05/1997.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

#### **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), dividido 576.000 (quinhentos e setenta e seis mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado.

Proc. N°: 019/02  
Folha N°: 08  
Rubrica: 2

### EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

\_\_\_\_\_  
Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

\_\_\_\_\_  
Anísio Paulo Tonassi  
Empresário  
CPF: 856.991.367-20





Proc. N°: 0191023  
Folha N°: 089  
Rubrica: 8

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12307588259 em 19/05/2023, protocolo 230659160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A.P.TONASSI - EPP  
Número de Registro: 21100989834  
CNPJ: 01833230000102  
Município: Santa Luzia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Número de Folhas: 7  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01833230000102	A.P.TONASSI - EPP	
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA	MA005987
85699136720	ANISIO PAULO TONASSI	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 13:08 SOB N° 20230659160.  
PROTOCOLO: 230659160 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307588259. NIRE: 21100989834.  
A.P.TONASSI - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.P.TONASSI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01833230000102	A. P. TONASSI
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA
85699136720	ANISIO PAULO TONASSI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 13:08 SOB N° 20230659160.  
PROTOCOLO: 230659160 DE 17/05/2023. NIRE: 21100989834.  
A.P.TONASSI - EPP

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

Proc. N°: 079/2023  
 Folha N°: 090  
 Rubrica: 2

EMPRESA: A. P. TONASSI- EPP.  
 ENDEREÇO: Av. Newton Bello, n.º 388, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000.  
 CNPJ N.º 01.833.230/0001-02.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154.308-0.  
 NIRE: 21100989834.  
 CONTADORA: AMOJACI FONSECA SILVA, CRC – MA 005987/O-5.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa	24.677,86		
Estoque	447.261,88		
Bancos	78.322,00		
Clientes	62.150,00	612.411,74	

**IMOBILIZADO**

Equipamentos e Instalações	177.960,87		
Máquinas e Eletrônicos	74.512,70		
Depreciação (-)	25.247,35	227.226,22	839.637,96

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Impostos a pagar	83.007,88	83.007,88	
------------------	-----------	-----------	--

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

Capital Social	576.000,00		
Lucros Acumulados	132.557,96		
Lucro do Exercício	48.072,12	756.630,08	839.637,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, constando as contas de Ativo e Passivo o valor total de R\$ 839.637,96 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Santa Luzia - MA, 31/12/2022

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi  
 Empresário  
 CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 6791/27Folha N°: 01Rubrica: S

EMPRESA: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ N.º 01.833.230/0001-02.

ENDEREÇO: Av. Newton Bello, n.º 388, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65.390-000.

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.154.308-0.

NIRE: 21100989834.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****RECEITA BRUTA**

Mercadorias Tributáveis	R\$ 2.517.448,81
Prestação de serviços	R\$
Soma das receitas	R\$ 2.517.448,81

**CUSTO**

Mercadorias tributáveis	R\$ 2.243.848,81
Soma dos Custos	R\$ 2.243.848,81

**LUCRO BRUTO**

Receita Bruto Menos o Custo	R\$ 142.600,00
-----------------------------	----------------

**OUTRAS RECEITAS**

Despesas Operacionais	R\$ 61.080,00
Despesas Financeiras	R\$

**LUCRO OPERACIONAL OU PREJUÍZO**

Lucro	R\$ 131.080,00
Prejuízo	R\$
Receitas não operacional	R\$
Despesas não operacionais	R\$

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Lucro Líquido	R\$ 131.080,00
Empréstimo juros + Principal	R\$
Prejuízo	R\$
Simplex Nacional	R\$ 83.007,88
Pis Faturamento	R\$
Inss a pagar	R\$
Fgts a pagar	R\$
Lucro depois das previsões	R\$ 48.072,12

DATA 31/12/2022

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi

Empresário

CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 07912-23  
 Folha N°: 093  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## ÍNDICE DAS ANÁLISES DO BALANÇO 2022

INDICADORES	Fórmulas	31/12/2022	OBSERVAÇÃO
<b>LIQUIDEZ</b>			
Imediata	$ILI = \text{Disponível} / PC$	1,24	
Corrente	$ILC = AC / PC$	7,37	
Seca	$ILS = (AC / PC)$	1,98	
Grau Dependência Estoque	$GDE = (LC - LS) / LC$	0%	
<b>Geral</b>	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	<b>7,37</b>	
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL</b>			
		<b>31/12/2022</b>	
Endividamento Geral	$EG = CT / PT$	0,10	
Composição do Endividamento	$CE = PC / CT$	0,10	
Mobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,30	
<b>RENTABILIDADE</b>			
		<b>31/12/2022</b>	
Retorno do Ativo	$RA = LL / AT$	0,05	
Pay back	1/Retorno do Ativo		
Retorno do Patrimônio Líquido	$RPL = LL / PL$	0,06	

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Anísio Paulo Tonassi  
 Empresário  
 CPF: 856.991.367-20

Proc. N°: 01911-23  
Folha N°: 094  
Rubrica: 2

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### CONTEXTO OPERACIONAL

A A.P TONASSI-EPP é uma empresa de pequeno porte, com fins econômicos e com sede e foro na Av. Newton Bello n.º 388, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 tendo como objeto social e atividade principal o CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 09/05/1997.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

### **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), dividido 576.000 (quinhentos e setenta e seis mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado.

Proc. N°: 019023  
Folha N°: 05  
Rubrica: 8

### EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

\_\_\_\_\_  
Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

\_\_\_\_\_  
Anísio Paulo Tonassi  
Empresário  
CPF: 856.991.367-20



Proc. N°: 0191123  
Folha N°: 096  
Rubrica: 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.P.TONASSI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA
85699136720	ANISIO PAULO TONASSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 12:06 SOB N° 20230452299.  
PROTOCOLO: 230452299 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305458404. CNPJ DA SEDE: 01833230000102.  
NIRE: 21100989834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.  
A. P. TONASSI - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Proc. N°: 019/2023  
Folha N°: 097  
Rubrica: 7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: AMOJACI FONSECA SILVA
REGISTRO.....	: MA-005987/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.055.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/02/2023 as 17:06:03.

Válido até: 29/05/2023.

Código de Controle: 40442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.P.TONASSI - EPP NIRE : 21100989834 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302706944
NIRE (Sede) 21100989834	CNPJ 01.833.230/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/05/1997	Início de Atividade 09/05/1997
<b>Endereço Completo</b> Avenida NEWTON BELLO, Nº 388, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
<b>Objeto</b> 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 9 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 10 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 11 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 12 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ( PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC)			
<b>Capital</b> R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 25/04/2023		<b>Número</b> 20230452299	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO
<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS			
<b>Nome do Empresário: ANISIO PAULO TONASSI</b>			
<b>Identidade:</b> 314002420064		<b>CPF:</b> 856.991.367-20	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 10:25:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFLBGFLM.



MAC2302706944

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 099  
Rubrica: 8



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que A.P.TONASSI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo: MAC2302706987</b>
<b>NIRE 21100989834</b> <b>CNPJ 01.833.230/0001-02</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo NEWTON BELLO, Nº 388, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230452299	25/04/2023	BALANCO
223	20220393974	31/03/2022	BALANCO
223	20210243201	23/02/2021	BALANCO
223	20200278010	27/04/2020	BALANCO
310	20190241721	18/03/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190080728	19/02/2019	BALANCO
223	20180025899	24/01/2018	BALANCO
002	20170084043	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170244016	27/01/2017	BALANCO
223	20160275830	15/04/2016	BALANCO
223	20151383090	21/12/2015	BALANCO
002	20140521933	14/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20130754048	05/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130754030	05/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130097110	31/01/2013	BALANCO
002	20090200659	21/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
02	20040102785	14/07/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	21100989834	13/05/1997	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 10:27:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NDU2TKMZ**.

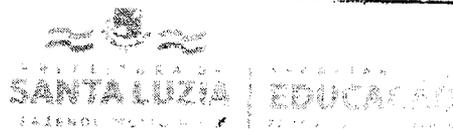


MAC2302706987

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa A P TONASSI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.833.230/0001-02, com endereço na Avenida Newton Bello, 388 - Centro, Santa Luzia-MA, forneceu à esta secretaria MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO em 2022, conforme CONTRATO 009/2022, PROC. ADM. 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021.

Atesto ainda que a mesma tem capacidade para fornecimento destes itens, conforme CNAE 47.61-0-03, pesquisa realizada no site da Receita Federal do Brasil.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia-MA, 03 de fevereiro de 2023

**Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal De Educação**  
**Portaria 006/2021**

Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
CPF nº 034.554.773-96  
Portaria nº 06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Proc. N°: 019423

Folha N°: 101

Rubrica: 2

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

34.0608

N° do Alvará

207/2023

Validade

31/12/2023

### Contribuinte

Nome: A P TONASSI  
CPF/CNPJ: 01833230000102  
RG/Insc  
Nome Fantasia: PAPELARIA TONASSI

### Endereço

Logradouro: AVN NEWTON BELLO Número: 388  
Complemento: CENTRO CEP: 65390000  
Bairro: CENTRO Estado: MA  
Cidade: Santa Luzia

### Atividade Principal

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

### Atividades Secundarias

Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de móveis

### Observações

Comércio varejista de artigos de armário  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Validador

A985047BC0064B8C

Emissão

31/01/2023

Data de Abertura

19/05/1997

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Divisão de Tributação  
Pública - 18/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Proc. N°: 0191/2023  
Folha N°: 102  
Rubrica: 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. P. TONASSI**  
**CNPJ: 01.833.230/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:31 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2023.  
Código de controle da certidão: **7A08.1AF0.A13F.6E8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.833.230/0001-02**Razão Social:** A P TONASSI**Endereço:** AV NEWTON BELO 388 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2023 a 02/08/2023**Certificação Número:** 2023070414014561295414

Informação obtida em 04/07/2023 14:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Proc. N°: 0791123

Folha N°: 104

Rubrica: 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P. TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.833.230/0001-02

Certidão n°: 14052291/2023

Expedição: 04/04/2023, às 10:36:19

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P. TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.833.230/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 0791/2023  
Folha N°: 105  
Rubrica: 9

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100091/23

Data da

04/05/2023 17:01:06

Inscrição Estadual: 121543080

CPF/CNPJ: 01833230000102

Razão Social: A P TONASSI ME

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/05/2023 17:01:06



Proc. N°: 07911023  
Folha N°: 106  
Rubrica: 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 038970/23

**Data da**

31/05/2023 07:44:31

**Inscrição Estadual:** 121543080

**CPF/CNPJ:** 01833230000102

**Razão Social:** A P TONASSI ME

**Endereço:** AVE NEWTON BELLO, 388 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/05/2023 07:44:31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 0191002

Folha Nº: 102

Rubrica: 8

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000009046** Inscrição Municipal: **34.0608**  
Contribuinte: **A P TONASSI** CPF/CNPJ: **01833230000102**  
Nome Fantasia: **PAPELARIA TONASSI**  
Endereço: **AVN NEWTON BELLO, 388** Complem: **CENTRO**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: **00893** Data de Abertura: **19/05/1997** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Comércio varejista de artigos de papelaria**

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de móveis  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

ARISSE PAULINO TONASSI 06/07/2023 08:26:21 Validade: 04/10/2023 Usuário: 85699136720 LENNON

Número/Controle da Certidão: 77503E46D78E9E01

  
Prof.ª Muni. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 154/2023

**NAYRA LIMA SILVA**  
Dir. Dep. Tributação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 0714017  
Folha Nº: 100  
Rubrica: 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000009046** Inscrição Municipal: **34.0608**  
Contribuinte: **A P TONASSI** CPF/CNPJ: **01833230000102**  
Nome Fantasia: **PAPELARIA TONASSI**  
Endereço: **AVN NEWTON BELLO, 388** Complem: **CENTRO**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: **00893** Data de Abertura: **19/05/1997** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Comércio varejista de artigos de papelaria**

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de livros  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de móveis  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

### Sócio(s)

ARISSE PAULO TONASSI 06/07/2023 08:26:21 Validade: 04/10/2023 Usuário: 85699136720 LENNON  
Número/Controle da Certidão: 77503E46D78E9E01 +

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

**NAYRA LIMA SILVA**

**Dir. Dep. Tributação**



Proc. Nº: 079/2023  
Folha Nº: 109  
Rubrica: 2

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**PROCESSO ADM. Nº 079/2023**

**ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa em razão do Valor.

**DESTINATÁRIO:** Procuradoria Geral do Município.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.

Legislação Aplicável: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

### PARECER DA CPL

1.1. Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a **Portaria nº 184/2023**, que nomeia o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, e a Minuta de Contrato, bem como todo o processo em epígrafe, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

1.2. O processo em epígrafe trata-se da **Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**

1.3. Em sua justificativa técnica, a Secretaria Municipal de Assistência Social requerente justificou a importância da contratação.

1.4. Em razão do valor a ser contratado, foi solicitado a três fornecedores regularmente cadastrados no município para que fosse verificada a possibilidade de aplicação do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, vejamos:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...);

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**Decreto nº 11.317 de 2022 – Valor Atualizado**

**R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**

1.5. Desta feita, anexamos nos autos, três (03) propostas comerciais das empresas solicitadas, são elas:

- **A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02;**
- **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.264.264/0001-25;**
- **J P L EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31.**

1.6. A proposta mais vantajosa para administração pública foi apresentada pela empresa A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02, sediada na Avenida



Proc. N°: 01911027  
Folha N°: 110  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Newton Bello, nº 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e anexas aos autos.

1.7. Assim, foi solicitado e juntado aos autos a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02, detentora da melhor oferta nos autos.

1.8. Cumpre ressaltar, que a Lei 14.133/21 em seu artigo 72, exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - Razão da escolha do contratado;*

*VII - Justificativa de preço;*

*VIII - Autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

1.9. Até o presente momento, compulsando os autos, pode ser verificado o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

1. Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
2. Mapa de Comparação de Preços elaboradas com base em pesquisas de preços praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
3. Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
4. Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
5. A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);



Proc. N°: 0791/23  
Folha N°: 111  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6. A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do preço médio elaborado pelo setor compras, por meio da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

É o relatório, opina-se.

1.10. Assim sendo, a Lei Federal 14.133/21, ao disciplinar a contratação direta por dispensa de licitação, estabelecido no art. 75, inciso II, é perfeitamente possível a contratação direta após o cumprimento de todos os requisitos elencados no Art. 72 da mesma Lei.

1.11. Assim sendo, ao cumprir os requisitos relativos aos incisos III e VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, sendo considerado então, que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei

1.12. Vale ressaltar que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.13. Por fim, opinamos pela:

a) pela contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, caput e inc. II, da Lei nº 14.133/21.

b) pela contratação direta por dispensa de licitação com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, quais sejam: A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02, no valor global de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**.

1.14. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer técnico ao Ordenador de Despesa à prévia análise da Assessoria Jurídica desta Municipalidade, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.15. Informamos, ainda, que segue anexo a esse parecer a minuta do contrato e portaria que nomeou os membros dessa Comissão de Licitação.

1.16. Uma vez observadas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por dispensa de licitação.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2023.

**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0791123  
Folha N°: 112  
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/n° - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°     /20    

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo nº     /20    , identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 0791/2023

Folha Nº: 113

Rubrica: 2

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 20\_\_** na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.



Proc. N°: 219/2023  
Folha N°: 114  
Rubrica: 2

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 079112021

Folha N°: 115

Rubrica: [assinatura]

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXXX/UF, ..... de..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 116  
Rubrica: 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## PARECER JURÍDICO

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Processo Administrativo nº 079/2023**  
**Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**  
**Base Legal: Art. 72º e 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**EMENTA:** Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 72º e 75º, da Lei nº 14.133/2021, de 2021. Contratos Administrativos.

### 1. RELATÓRIO

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 079/2023 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA, conforme especificações descritas na referida dispensa.

Instruem os autos os seguintes documentos: Ofício exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Autuação do processo; Termo de Referência; Despacho de Encaminhamento; Solicitação de Pesquisas de Preços, Cotação de Preços das Empresas: **A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02; MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.264.264/0001-25; J P L EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 32.353.158/0001-31.** Mapa Comparativo de Preços, Despacho de Avaliação Mercadológica; Dotação Orçamentária; Autorização para deflagração do processo; Parecer da CPL e Minuta de Contrato.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 14.133/2021, o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

### 2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

#### 2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico



Proc. N°: 079/2023  
Folha N°: 117  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na dispensa de licitação oriunda do **processo nº 079/2023**, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembremos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade da contratação. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

## **2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA**

### **2.2.1. Da situação dos autos**

Consta no ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como Termo de Referência.

Consta, também, consulta mercadológica perante 06 (seis) empresas do ramo de atividade, tendo a empresa **A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02**, sediada na Avenida Newton Bello, nº 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e juntadas aos autos.

Destarte, foram juntadas aos autos as documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica das empresas **A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02**, detentora da melhor oferta.

### **2.2.2. Da contratação direta por dispensa de licitação**

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, normatiza que um dos casos em que a Administração pode, excepcionalmente, dispensar o procedimento licitatório é em razão do baixo valor do objeto a ser licitado. Vejamos a redação do referido artigo:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 6791/2023  
Folha N°: 118  
Rubrica: 2

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(q.n) Decreto nº 11.317 de 2022 – Valor Atualizado R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública pode dispensar a licitação em determinados casos, e na presente contratação, além de adequar-se ao enquadramento legal supracitado, restou informada a efetiva necessidade de formalizar a contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovada a satisfação dos dispositivos do art. 72, da Lei 14.133/2021, o qual exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - Razão da escolha do contratado;**

**VII - Justificativa de preço;**

**VIII - Autorização da autoridade competente.**

**Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Até o presente momento, compulsando os autos, pode-se verificar o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

- a) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0794-23  
Folha N°: 119  
Rubrica: 2

- b) Mapa Comparativo de Preços elaborado com base nas pesquisas praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
- c) Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
- d) Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
- e) A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
- f) A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do termo de referência elaborado pelo setor de requisitante e através da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

Como sinalado acima, o primeiro requisito (valor) não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção. Com relação ao fracionamento, vários critérios têm sido propostos com vistas a interpretar o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 no sentido de não incidir no chamado fracionamento ilegal de despesa. O critério mais adequado e seguro, porém, é investigar se a contratação pretendida faz parte (ou deveria fazer) do raio de planejamento ordinário das contratações do órgão ou da entidade.

Assim, o presente caso pode ser enquadrado no dispositivo supracitado, vez que através da análise do despacho de pesquisa de preços acostado aos autos, percebe-se que a empresa **A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02**, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração Pública, no montante de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**, ou seja, valor inferior àquele estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale destacar que a existência de disponibilidade orçamentária foi confirmada com a apresentação de Dotação Orçamentária acostada aos autos, juntamente com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

**Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal:** nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Estando devidamente comprovado nos autos do processo que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Portanto, consignamos que as empresas escolhidas para a prestação do serviço apresentaram os documentos de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 079/2017  
Folha N°: 120  
Rubrica: 8

devendo verificar a validade da habilitação anexada ao presente processo, a mencionada habilitação como requisito essencial para assinatura do contrato.

**Da Minuta de Contrato:** no que tange à Minuta de Contrato juntada aos autos, onde fora definido o objeto, valor, dos recursos orçamentários, pagamento, dos acréscimos e supressões, obrigações das partes, prazo de vigência, dentre outras, levando em conta o que reza o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações, estando apta a seguir o trâmite legal.

Nesse contexto, vale ressaltar que analisando a instrução processual, o conteúdo do Termo de Referência e da Minuta do Contrato Administrativo, **não foi observado infringências legais na confecção dos mesmos**, todavia, faz-se importante tecer a seguinte sugestão sobre o processo:

- a) Diante da ausência de paginação, que é necessária a fim de preservar a transparência e idoneidade do processo, sugere-se providências.

Ademais, oportuno ressaltar que não se pode olvidar que a presente dispensa merece ser AUTORIZADA pela autoridade superior do órgão, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição para a eficácia dos atos, conforme estabelece o art. 72, §único, da Lei 14.133/2021. Vejamos:

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (g.n)**

Desta forma, verifica-se a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude da avaliação mercadológica existente, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

### 3. DISPOSITIVO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



Proc. N°: 0791/2023  
Folha N°: 11  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 031/2023.

#### 4. CONCLUSÃO

Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 031/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA através da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Estando em consonância com a arguição acima esposada, opinamos pela legalidade da contratação direta da empresa **A. P. TONASSI - EPP, CNPJ: 01.833.230/0001-02**, pois, o valor a ser contratado encontra-se dentro do limite legal estabelecido, de acordo com os preceitos legais estabelecidos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

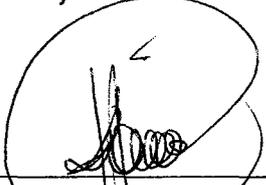
Frente à análise do Processo Administrativo nº 031/2023 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual está Assessoria Jurídica **opina pela viabilidade do procedimento de contratação e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido**, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração desta Municipalidade, e desde que seja AUTORIZADA pelo gestor competente para contratação.

Remetam-se os autos à CPL para efetivação da recomendação sugerida e continuidade do feito.

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliton Kássio Moraes Da Silva**  
Assessor Jurídico/PGM  
OAB/PA 21.488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei n°. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023.**

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 079/2023, e **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação nº 026/2023, em razão do valor, com a empresa **A. P. TONASSI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02, sediada na Av. Newton Bello, nº 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**, conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a **Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 06 de julho de 2023.



**MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI**

**RG Nº 819812978 SSP/MA**

**CPF Nº 829.816.713-91**

**Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA**

**Portaria nº 546/2022**



**MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA**

**RG Nº 015162312000-9 SSP/MA**

**CPF Nº 631.530.173-87**

**Presidente CMDCA/FIA**

N: PROC. 019/2023  
N: FL. 123  
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 706002**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
25	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)		
25.00	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)		
08.243.0061.1006.0000	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes		
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
27.400,00	298.000,00	27.377,95	22,05

FICHA..: 1268 DATA..: 06/07/2023 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: CONTRATO 0000.006.523

CREDOR..: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE..: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIRECIONADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA/FIA., CONF. CONT. Nº 225/2023, DISPENSA Nº 026/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 27.377,95

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 01916023

V: FL. 124

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**

**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 706003**

**CÓDIGO**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
25	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)
25.00	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)
08.243.0061.2214.0000	IMPLEMENTAÇÃO A POLITICA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA JUNTO AO FMDCA
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

57.724,00

17.276,00

27.349,08

30.374,92

FICHA...: 1279 DATA...: 06/07/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

0000006.524

CREDOR...: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

CÓDIGO: 476

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALO QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIRECIONADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA/FIA. CONTRATO Nº225/2023 DISPENSA Nº026/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

27.349,08

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**CONTRATO Nº 225/2023.**  
**PROC. ADM. Nº 079/2023.**  
**DISPENSA Nº 026/2023.**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: A. P. TONASSI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Newton Bello, nº 126, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.641/0001-76, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a Sra. **MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI**, brasileira, portadora do RG Nº 819812978 SSP/MA e do CPF Nº 829.816.713-91 e a Presidente CMDCA/FIA, a Sra. **MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG Nº 015162312000-9 SSP/MA e do CPF Nº 631.530.173-87, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **A. P. TONASSI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02, situada na Avenida Newton Bello, nº 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANÍSIO PAULO TONASSI**, portadora do RG. nº 031400242006-4 SSP/MA e do CPF nº 041. 038.163-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 079/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa nº 026/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA.**
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 079/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.					
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.					
Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA INFANTIL	UN	80	94,69	7.575,20
2	MESA INFANTIL DONA CHICA	UN	25	209,95	5.248,75
3	TV SMARTH 32 POLEGADAS LG	UN	6	1.349,00	8.094,00
4	VENTILADOR P/ PAREDE METALICO 60 CM PRETO	UN	12	379,00	4.548,00
5	LIQUIDIFICADOR 220 V MALLORY TAURUS PT 3 LT	UN	8	239,00	1.912,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>27.377,95</b>

Avenida Newton Bello, 126, Centro, Santa Luzia - MA CEP: 65.390-000

Email: [cmdca.santaluzia2019@gmail.com](mailto:cmdca.santaluzia2019@gmail.com)

[conselhotutelastl@outlook.com](mailto:conselhotutelastl@outlook.com)

*Maria Elenilda Matos da Silva*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO**  
 CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 CNPJ: 37.012.641/0001-76

Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.2214.0000 - Implementação a Política da Infância e Adolescência Junto ao FMDCA. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
6	BOLINHA PLASTICA P/ PISCINA C/ 50 UN	PC	25	73,66	1.841,50
7	SUPER M BRICKS 62 PEÇAS	UN	12	134,96	1.619,52
8	TAPETE ALFABETO COM 26 PLACAS 30X30X8	UN	10	229,96	2.299,60
9	TURBO RETRO MARAL-SOLAPA	UN	12	189,96	2.279,52
10	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL COM KIT	UN	12	217,66	2.611,92
11	BONECA BABY BABILINA MINI PAPINHA	UN	12	83,60	1.003,20
12	BONECA BEE DREAMS BEBE RF 0848	UN	12	134,95	1.619,40
13	BONECA LOVELY BABIES DODOI	UN	12	95,55	1.146,60
14	BONECA PIETRA CONTÁ HISTÓRIAS	UN	12	186,90	2.242,80
15	BAMBOLE 63 CM CIABRINK	UN	30	8,00	240,00
16	ESCORREGADOR PLASTICO DESMONTAVEL	UN	6	498,00	2.988,00
17	ASSENTO BALANÇO DIN DON RS	UN	6	91,40	548,40
18	COLEÇÃO CLASSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJOÃO	UN	20	32,96	659,20
19	HISTÓRIAS BÍBLICAS - DAVI E GOLIAS	UN	20	26,70	534,00
20	TURMA DA MÔNICA PINÓQUIO LER E BRINCAR	UN	20	53,50	1.070,00
21	COLEÇÃO CLASSICOS - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	UN	20	38,95	779,00
22	ZOO TRAIN - CAIXA	UN	12	98,96	1.187,52
23	M BRINKS ROBOTS	UN	12	89,95	1.079,40
24	CAVALINHO GONGORRA PLASTICO SORTIDO	UN	10	159,95	1.599,50
<b>SUBTOTAL</b>					<b>27.349,08</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>54.727,03</b>
cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.25.00.08.243.0061.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
**Fonte de Recurso:** 1.703.00/0-001 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**Dotação Orçamentária:** 02.25.00.08.243.0061.2214.0000 - Implementação a Política da Infância e Adolescência Junto ao FMDCA.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**Fonte de Recurso:** 1.703.00/0-001 001

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2023.

### CONTRATANTE:



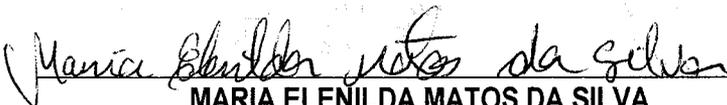
MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI

RG Nº 819812978 SSP/MA

CPF Nº 829.816.713-91

Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA

Portaria nº 546/2022



MARIA ELENILDA MATOS DA SILVA

RG Nº 015162312000-9 SSP/MA

CPF Nº 631.530.173-87

Presidente CMDCA/FIA

### CONTRATADA:

Conselho



A. P. TONASSI - EPP

CNPJ: 01.833.230/0001-02

ANÍSIO PAULO TONASSI

CPF: 856.991.367-20

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MARANHÃO  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei n°. 564/2022 de 13 de maio de 2022  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 37.012.641/0001-76

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023.** Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo n° 079/2023, e AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação n° 026/2023, em razão do valor, com a empresa A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02, sediada na Av. Newton Bello, n° 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução n° 02/2023 - CMDCA/FIA. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 06 de julho de 2023. MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI - Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2023, PROC. ADM. N° 079/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023.** CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.012.641/0001-76 CONTRATADA: A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução n° 02/2023 - CMDCA/FIA. VIGÊNCIA: 06/07/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.2214.0000 - Implementação a Política da Infância e Adolescência Junto ao FMDCA. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI - Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/07/2023.

Comitê Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 551 / 2023 :: TERÇA, 01 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1

### EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023, PROC. ADM. Nº 016/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica do Povoado Faísa, Zona Rural do município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2023 até 31/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 934.145,13 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e treze centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.1004.1131.0000 - Pavimentação de ruas e logradouros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.700.00.0-001 001. Santa Luzia - MA, 24/07/2023. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023, PROC. ADM. Nº 079/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.641/0001-76 CONTRATADA: A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA. VIGÊNCIA: 06/07/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.1006.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.25.00.08.243.0061.2214.0000 - Implementação a Política da Infância e Adolescência Junto ao FMDCA. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.703.00/0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO TONDINELLI - Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/07/2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023. Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 079/2023, e AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação nº 026/2023, em razão do valor, com a empresa A. P. TONASSI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7affdf539bda3f4979f1ace3bb9a3c0ec5409d34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



01.833.230/0001-02, sediada na Av. Newton Bello, nº 388, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de R\$ 54.727,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a Aquisição de materiais de consumo e permanentes direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme Resolução nº 02/2023 - CMDCA/FIA. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 06 de julho de 2023.  
MARIA AURISONA PEREIRA MACEDO  
TONDINELLI - Ordenadora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Proc. Nº: 0291/2023  
Folha Nº: 132  
Rubrica: 2

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7affdf539bda3f4979f1ace3bb9a3c0ec5409d34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

